



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

RESOLUÇÃO N.º 005/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 004/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a presente Resolução:

Art. 1º. O Artigo 79 da Resolução nº 004/2012, de 26 de novembro de 2012, da Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 79 - As sessões ordinárias acontecerão às sextas-feiras e terão início às 14 horas, sem limite de tempo, salvo quando maioria simples do plenário solicitar a suspensão dos trabalhos."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú(CE), aos 07 de Junho de 2019.

Edinilton Lima Araújo
EDINILTON LIMA ARAÚJO
Presidente